



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA**

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Caixa Postal 111–Estado de São Paulo  
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: [cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br](mailto:cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br)  
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

### **PORTARIA Nº 004/2026**

**EDER DO NASCIMENTO RUETE, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA,  
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS  
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR  
LEI, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam concedidas a Glauce Barbaroto Peralta, RG nº 44.568.130-5, ocupante de emprego público de Tesoureiro da Câmara Municipal de Adamantina, 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício de 2025/2026.

**§ 1º** – As férias concedidas no art. 1º serão:

I – 10 (dez) dias em pecúnia;

II – 20 (vinte) dias em gozo a partir de 04/02/2026.

**§ 2º** - As férias em pecúnia estão amparadas no art. 143, caput, da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/02/2026.

Adamantina, 02 de fevereiro de 2026.

**EDER DO NASCIMENTO RUETE**

Presidente

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA**

**ANTÔNIO SPANHOLO**

Assessor Legislativo